



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 2327/SGNJ/2022

Tatuí, 16 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Respostas aos Requerimentos nºs. 1371, 1599, 1777, 1868, 1871, 1898, 1912, 2009, 2023, 2043, 2136, 2138, 2196, 2197, 2199, 2232, 2287, 2297, 2318, 2326, 2348, 2371, 2581, 2618, 2619, 2620, 2623, 2626, 2680, 2681, 2725, 2733, 2778, 2785, 2786, 2792, 2796, 2797, 2826, 2861, 2871, 3035, 3079 e 3106/22

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção aos requerimentos supramencionados, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração e Transporte Público.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Domingos Bassi, nº 1.000
CECAP - Tatuí/SP



Prefeitura Municipal de Tatuí

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Cônego João Clímaco, nº 140, Centro, Tatuí/SP
CEP 18270-540 – Fone: (015) 3259-8400

MEMORANDO INTERNO Nº 524/2022

Tatuí, 15 de dezembro 2022.

Ref.: Informações para resposta ao requerimento nº 1777/2022

De: Departamento de Licitações e Contratos

Para: Secretário de Negócios Jurídicos

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao requerimento em referência, sirvo-me do presente para lhe informar o que segue:

1. Recursos próprios;

2. Sim;

3. As informações e documentos solicitados podem ser obtidas por meio de acesso ao site da Prefeitura Municipal de Tatuí (www.tatui.sp.gov.br) → na aba superior "Portal da Transparência" → "Compras e Licitações" → inserir o objeto procurado no campo "Filtrar Objeto" → "Pesquisar", tudo conforme prescreve o artigo 11 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação):

"Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.

(...)

§ 6º Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, serão informados ao requerente, por escrito, o lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, procedimento esse que desonerará o órgão ou entidade pública da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos.



Prefeitura Municipal de Tatuí

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Cônego João Clímaco, nº 140, Centro, Tatuí/SP
CEP 18270-540 – Fone: (015) 3259-8400

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO DUARTE ELIAS DE ALMEIDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS